

Estudo Técnico Preliminar 1/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 09280.000018/2025-43

2. Introdução

Referência: Art. 11 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

O estudo técnico expresso neste artefato foi desenvolvido na plataforma ETP Digital, do Governo Federal, em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

3. Descrição da necessidade

O núcleo da infraestrutura de TIC no Itamaraty é composto por diversos servidores virtuais que executam o sistema operacional Windows Server, a partir dos quais são provisionados múltiplos serviços, tais como autenticação centralizada em ambiente Windows para usuários do Ministério, banco de dados para sistemas internos, serviço de e-mail corporativo, execução do sistema de comunicações, gerenciamento centralizado de estações de trabalho, infraestrutura de servidores para postos do exterior integrados à Rede Mundial Itamaraty (RMI), dentre outros.

O parque de servidores Windows encontra-se licenciado a partir do contrato DTIC nº 07/2021, cujo objeto também engloba licenciamento para:

a) servidores de banco de dados SQL Server, que armazenam dados de diversos sistemas internos;

b) servidores Exchange, que executam o serviço de e-mail institucional;
e

c) servidor da plataforma Sharepoint, ferramenta de colaboração e compartilhamento de arquivos amplamente utilizada no âmbito do MRE.

A vigência das licenças vence em abril de 2025. Por esta razão, a renovação das licenças é crucial para continuidade das atividades institucionais.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

5. Necessidades de Negócio

5.1 Manter o sistema operacional Windows Server dos servidores devidamente licenciado: Necessidade fundamental para garantir a continuidade das dos serviços

5.2 Manter Banco de Dados SQL Server: Parte dos sistemas do MRE armazenam dados no gerenciador de banco de dados SQL Server, da Microsoft. Logo, a ferramenta é necessária para continuidade de tais sistemas.

5.3 Manter o serviço e e-mail institucional: O Itamaraty conta com três servidores virtuais Microsoft Exchange para disponibilizar o serviço de e-mail institucional. Apesar do acesso e armazenamento dos e-mails do MRE se darem a partir da plataforma Office 365, na nuvem da Microsoft, o gerenciamento do serviço, bem como da autenticação dos usuários, é feito por meio do Exchange. É necessário, portanto, manter o licenciamento da ferramenta para a continuidade do serviço.

5.4 Manter a plataforma institucional de colaboração e gerenciamento de documentos: O MRE utiliza a solução Sharepoint, da Microsoft, para colaboração e compartilhamento de arquivos na rede corporativa. Este serviço é mantido por um servidor com licença do Sharepoint. Diante da importância da ferramenta em questão, se faz necessário manter o produto devidamente licenciado.

6. Necessidades Tecnológicas

6.1. Licenças para Microsoft Exchange Server - O MRE provisiona o serviço de e-mail institucional a partir de três instâncias do Microsoft Exchange. Logo são necessárias três licenças para o produto em questão.

6.2. Licença para Microsoft Sharepoint Server - É necessária uma licença do produto, tendo em conta que a plataforma Sharepoint é provisionada no MRE a partir de servidor único.

6.3. Licenças para Microsoft SQL Server - A Microsoft trabalha com licenciamento diverso para sua solução de banco de dados. É possível adquirir licença única para servidor, útil em casos em que o serviço é disponibilizado por meio de servidor físico. Outra modalidade de licenciamento que a Microsoft oferta é baseada no número de núcleos de processamento do conjunto de servidores onde a solução será executada, permitindo que sejam criadas múltiplas instâncias do SQL Server em ambiente virtualizado. O Itamaraty atualmente utiliza 4 (quatro) licenças do tipo individual (Server Standard) e 68 (sessenta e oito) daquela baseada em núcleos de processamento (Server Enterprise Core).

6.4. Licenças para servidores Windows - A rede corporativa do MRE mantém serviços cujos servidores operam com o sistema operacional Windows Server. É necessário manter tais sistemas licenciados, por se tratar de software proprietário.

7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1 Para o objeto em questão, verificou-se que não há critérios de sustentabilidade aplicáveis no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Ademais, verificou-se também que não há legislação específica definindo tais critérios.

8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

8.1 Na tabela abaixo estão listadas as licenças adquiridas por meio do contrato DTIC nº 07/2021, cuja renovação se faz necessária pelas razões expressas neste Estudo Técnico. A descrição das licenças e os respectivos identificadores Microsoft são oriundos do Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas - Microsoft, versão 4.0.0. As licenças a serem contratadas terão validade de **12 meses**.

Descrição	Identificador Microsoft	Quantidade
Exchange Server Ent ALng LSA	395-02412	3
SharePoint Server ALng LSA	H04-00232	1
CIS Suite Datacenter Core ALng LSA 2L	9GS-00495	96
CIS Suite Standard Core ALng LSA 2L	9GA-00006	284
SQL Server Enterprise Core ALng LSA 2L	7JQ-00341	68
SQL Server Standard Core ALng LSA 2L	7NQ-00302	4

8.2 Ao longo do planejamento do contrato supracitado, a Microsoft realizou, à época, avaliação da infraestrutura de TIC do MRE para auferir a quantidade de ativos da organização e respectiva quantidade de licenças necessárias. O resultado do trabalho reflete o quantitativo da tabela acima. No decorrer do presente estudo constatou-se, junto a consultores da Microsoft, que o número necessário das licenças em questão é o mesmo correspondente ao contrato atual.

9. Alinhamento ao PAC

9.1 A contratação já foi submetida para aprovação e será incluída no Plano de Contratações Anual 2025 tão logo o sistema PGC reabra para o próximo Ciclo de Revisão em conformidade com o inciso II do Art 15 do Decreto 10947/2022.

10. Alinhamento ao PDLS

A presente contratação não está prevista no Plano Diretor de Logística Sustentável 2025-2027 do MRE. Contudo, conforme esclarecido no item 7.1, verificou-se que não há critérios de sustentabilidade aplicáveis no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis para o objeto em questão.

11. Levantamento de soluções

11.1. Renovar licenciamento das soluções Microsoft.

I) Vantagens: manter as soluções da Microsoft em funcionamento. Algumas destas funcionam há mais de vinte anos no MRE, como, por exemplo, Windows Server, SQL Server, Exchange Server e System Center (este último atualmente renomeado para Intune, ferramenta disponibilizada a partir do licenciamento do Enterprise Mobility).

II) Desvantagens: Custo agregado.

11.2. Substituir serviços que operam em Windows Server por outros que operem em sistema operacional Linux.

I) Vantagens:

- a) economia a longo prazo;
- b) maior robustez conferida por sistemas Linux.

II) Desvantagens:

a) necessidade de profunda mudança na arquitetura dos serviços de TIC do Itamaraty, cujo custo operacional de tal mudança é imensurável;

b) migração de tecnologia do sistema de comunicações do Itamaraty, que é o sistema mais crítico do Ministério e atualmente depende de sistema operacional Windows Server e de serviço de banco de dados da Microsoft (SQL Server). A curto prazo esta solução seria inviável do ponto de vista técnico pois seria necessário amplo esforço para adequar o referido sistema a tecnologias não proprietárias.

12. Análise comparativa de soluções

12.1 NECESSIDADES SIMILARES EM OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Art. 11, inciso II, alínea "a")

A necessidade a ser suprida pela contratação em planejamento é unânime na Administração Pública. Soluções da Microsoft são amplamente utilizadas em órgãos públicos.

12.2 ALTERNATIVAS DE MERCADO (Art. 11, inciso II, alínea "b")

Além da Microsoft, outro fornecedor de sistema operacional para servidor seria a Red Hat.

12.3 EXISTÊNCIA DE SOFTWARES DISPONÍVEIS (Art. 11, inciso II, alínea "c")

Não aplicável este tipo de avaliação devido à natureza do objeto.

12.4 POLÍTICAS, MODELOS E PADRÕES DE GOVERNO (Art. 11, inciso II, alínea "d")

Não aplicável este tipo de avaliação devido à natureza do objeto.

12.5 NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE (Art. 11, inciso II, alínea "e")

Não há necessidade de adequação do ambiente do MRE para a contratação em apreço.

12.6 DIFERENTES MODELOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (Art. 11, inciso II, alínea "f")

Não aplicável este tipo de avaliação devido à natureza do objeto. A compra de das licenças em questão, feita a partir de fornecedor credenciado da Microsoft, é a única alternativa de provimento do objeto pretendido.

12.7 DIFERENTES TIPOS DE SOLUÇÃO EM TERMOS DE ESPECIFICAÇÕES (Art. 11, inciso II, alínea "g")

As soluções da Microsoft que compõem o objeto da presente contratação são singulares no mercado

12.8 POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NA FORMA DE BENS OU CONTRATAÇÃO COMO SERVIÇO (Art. 11, inciso II, alínea "h")

Por se tratar de licenças de software, a única forma cabível de aquisição seria contratação como serviço.

12.9 AMPLIAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA SOLUÇÃO IMPLANTADA (Art. 11, inciso II, alínea "i")

O núcleo de rede do MRE é composto por múltiplos servidores que operam com sistema operacional Windows Server. Os serviços executados nestes servidores é variado, tais como Active Directory (centralizador de registro e autenticação de usuários), serviço de e-mail, serviço de banco de dados, serviço web, dentre outros. Do ponto de vista técnico, a substituição destas tecnologias é inconcebível devido ao alto custo financeiro e operacional que tal mudança ensejaria, além de acarretar sérios riscos para a disponibilidade dos sistemas e informações. Portanto, no que tange o licenciamento para servidores Windows, a única alternativa viável é proceder com a renovação das licenças.

12.10 DIFERENTES MÉTRICAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (Art. 11, inciso II, alínea "j")

Não aplicável este tipo de avaliação devido à natureza do objeto.

13. Registro de soluções consideradas inviáveis**13.1 Substituir serviços que operam em Windows Server por outros que operem em sistema operacional Linux.**

Por questões de padronização e compatibilidade, seria inviável, do ponto de vista técnico, substituir as soluções da Microsoft que compõem o objeto da contratação por soluções que operam em sistemas operacionais Linux.

14. Análise comparativa de custos (TCO)

14.1 Cálculo dos custos totais de propriedade (TCO)

14.1.1 Os valores da única solução considerada viável foram obtidos a partir Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas - Microsoft, versão 4.0.0.

14.1.2 Considerando que a única solução viável é a renovação das licenças já contratadas, todas com validade de 12 meses, no cenário do MRE há duas modalidades de licenciamento possíveis, a saber:

14.1.1 Licenciamento on-premise (*in loco*) por **subscrição**, por meio do qual a Microsoft disponibiliza o direito de uso das licenças pelo período contratado.

14.1.2 Licenciamento on-premise (*in loco*) **perpétuo**, cujas licenças permanecem como propriedade do contratante após o prazo de validade. Contudo, após o vencimento o proprietário das licenças perde o direito a atualizações de software caso não haja renovação contratual.

14.1.3 Ressalta-se que o contrato terá duração de 12 (doze) meses, renovável por igual período até o limite de 36 (trinta e seis) meses. Embora a Lei nº 14.133/21 permita períodos maiores de renovação contratual, a Microsoft renova contratos anuais por, no máximo, três anos.

14.1.4 Na tabela a seguir será demonstrado que a modalidade de licenciamento mais econômica dentre aquelas enumeradas nos itens anteriores é o licenciamento por subscrição. Logo, o custo total de propriedade será calculado com base nos valores de subscrição das licenças do certame.

CENÁRIO 1: Licenciamento por subscrição						
Item	Licença	Identificador Microsoft	Identificador SGD	Valor Unitário	QTDE	Valor Total
1	Exchange Server Ent ALng LSA	395-02412	MS.4.0-A0178	R\$ 8.811,53	3	R\$ 26.434,59
2	SharePoint Server ALng LSA	H04-00232	MS.4.0-A1297	R\$ 14.787,14	1	R\$ 14.787,14
3	CIS Suite Datacenter Core ALng LSA 2L	9GS-00495	MS.4.0-A0752	R\$ 1.794,58	96	R\$ 172.279,68
4	CIS Suite Standard Core ALng LSA 2L	9GA-00006	MS.4.0-A0634	R\$ 460,99	284	R\$ 130.921,16
5	SQL Server Enterprise Core ALng LSA 2L	7JQ-00341	MS.4.0-A0456	R\$ 27.186,36	68	R\$ 1.848.672,48
6	SQL Server Standard Core ALng LSA 2L	7NQ-00302	MS.4.0-A0491	R\$ 7.089,40	4	R\$ 28.357,60
Valor total: R\$ 2.221.452,65						
CENÁRIO 2: Licenciamento perpétuo						
Item	Licença	Identificador Microsoft	Identificador SGD	Valor Unitário	QTDE	Valor Total
1	Exchange Server Ent ALng LSA	395-02412	MS.4.0-A0177	R\$ 13.054,31	3	R\$ 39.162,93
2	SharePoint Server ALng LSA	H04-00232	MS.4.0-A1296	R\$ 21.907,00	1	R\$ 21.907,00
3	CIS Suite Datacenter Core ALng LSA 2L	9GS-00495	MS.4.0-A0750	R\$ 2.658,11	96	R\$ 255.178,56
4	CIS Suite Standard Core ALng LSA 2L	9GA-00006	MS.4.0-A0633	R\$ 684,08	284	R\$ 194.278,72
5	SQL Server Enterprise Core ALng LSA 2L	7JQ-00341	MS.4.0-A0455	R\$ 40.275,06	68	R\$ 2.738.704,08
6	SQL Server Standard Core ALng LSA 2L	7NQ-00302	MS.4.0-A0489	R\$ 10.503,21	4	R\$ 42.012,84
Valor total: R\$ 3.291.244,13						

14.2 Mapa comparativo dos cálculos totais de propriedade (TCO)

14.2.1 Na tabela a seguir foi comparado o TCO das duas modalidades de licenciamento possíveis no contexto do MRE.

Descrição da Solução	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total
CENÁRIO 1 (subscrição)	R\$ 2.221.452,65	R\$ 2.221.452,65	R\$ 2.221.452,65	-	-	R\$ 6.664.357,95
CENÁRIO 2 (Licenciamento perpétuo)	R\$ 3.291.244,13	R\$ 3.291.244,13	R\$ 3.291.244,13	-	-	R\$ 9.873.732,39

15. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 2.221.452,65

15.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.221.452,65 (dois milhões duzentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta

16. Justificativa técnica da escolha da solução

As soluções da Microsoft são amplamente utilizadas no âmbito do MRE, em áreas que compreendem desde infraestrutura de servidores e banco de dados até os recursos do Microsoft 365, que disponibilizam soluções para trabalho colaborativo, videoconferência e ferramentas de escritório e outras funcionalidades eventualmente lançadas pelo fabricante.

Dentro do contexto do ambiente Microsoft em que se baseiam os recursos de TI do MRE, destacam-se alguns tópicos de fundamental relevância:

a) no âmbito da infraestrutura, vêm sendo criadas, desenvolvidas e aplicadas ao longo do tempo - de acordo com a experiência adquirida e as necessidades observadas - todas as políticas que definem e padronizam as configurações, regras e permissões de acesso e utilização, além da segurança da informação, aplicáveis ao ambiente de modo geral (usuários, estações e outros recursos de TIC);

b) as estações de trabalho e parte dos servidores - a partir dos quais se acessam os sistemas e recursos de TI - funcionam com o sistema operacional Microsoft Windows. Assim, para o funcionamento adequado e eficiência na execução das atividades diárias, é importante garantir a compatibilidade com os demais recursos do ambiente, inclusive quanto ao licenciamento que permite acesso à rede;

c) interoperabilidade entre as mais diversas soluções implantadas no Itamaraty, a exemplo do serviço de correio eletrônico (Exchange), serviço de mensageria, vídeo conferência e colaboração (Teams), serviço de autenticação dos usuários (Active Directory), serviço de gestão do parque computacional (System Center Configuration Manager e Intune), solução de armazenamento de dados (SQL Server), dentre outras.

Considerando todos esses aspectos, concluímos que a contratação e upgrade do licenciamento Microsoft é a solução mais viável para o MRE. Manter os aplicativos Microsoft, que já estão enraizados na cultura organizacional do órgão, proporcionará continuidade eficiente das operações, garantindo maior produtividade e segurança destas soluções para o quadro de servidores e funcionários terceirizados do Ministério, com maior integração com os sistemas e aplicativos institucionais.

17. Justificativa econômica da escolha da solução

A presente contratação visa atender às demandas do MRE relacionadas a soluções de gerenciamento de dispositivos, produtividade, colaboração e banco de dados que são necessárias na execução das tarefas e rotinas diárias da instituição.

A solução escolhida leva em consideração o fato do MRE já possuir subscrição das licenças que compõem o objeto da contratação. Dessa forma, levando em consideração a padronização do ambiente, a redução significativa de custos oriundos de capacitações provenientes de uma possível mudança de ferramenta, a escolha dessa solução se mostrou mais aderente à nossa realidade. Ademais, constatou-se que a modalidade de subscrição é economicamente mais vantajosa que adquirir licenças perpétuas. Logo, optou-se pela primeira modalidade.

Grande parte do custo estimado desta contratação advém das licenças para banco de dados. A solução da Microsoft, neste sentido, é fundamental pois o MRE disponibiliza diversos sistemas internos desenvolvidos com banco de dados do referido fabricante. Um exemplo de aplicação institucional que utiliza do Microsoft SQL Server é o sistema de comunicações, o sistema mais importante do Itamaraty, por meio do qual trafegam todas comunicações (telegramas) entre a sede do MRE e as chancelarias brasileiras situadas no exterior. Ademais, o sistema de comunicações armazena elevada quantidade de informações classificadas, com alto grau de relevância na política externa. Na análise econômica da solução escolhida é necessário ter em mente o quão impactante seria a mudança de tecnologia de um sistema que é vital para o Ministério, o que demandaria reescrita do sistema em linguagem de programação diversa, bem como nova arquitetura de base de dados em sistema de gerenciamento de banco de dados não proprietário. Tais mudanças se aplicariam a todos sistemas executados em soluções da Microsoft.

Ainda há de ser analisado o custo oculto relacionado diretamente à familiaridade dos usuários com a solução e ao costume com determinados padrões de utilização existentes em algumas soluções. Embora exista possibilidade de substituir uma solução de TIC, geralmente o processo não é simples ou rápido. Enquanto durar o processo de readaptação dos usuários, haverá uma perda de produtividade de difícil mensuração.

Neste sentido, vale destacar que várias das funcionalidades mais importantes são utilizadas amplamente pelos usuários, ou seja, já estão estabelecidas no mercado e dispensam novas configurações e treinamentos, sendo, em sua maioria, transparentes para os usuários e de uso corriqueiro. Representando logo de início menores custos de implementação, migração, alteração, treinamento, dentre outros, e ainda, por não envolverem outras soluções de contorno, possivelmente menores custos com o suporte no longo prazo.

Ainda, em relação ao sistema operacional Windows, Windows Server e SQL, é importante registrar que há produtos semelhantes no mercado, porém há que se ponderar os investimentos já realizados pelo MRE na plataforma Microsoft; o fato de que essas ferramentas são utilizadas em larga escala nas atividades do dia a dia pelos usuários; além dos custos envolvidos com treinamento, migração, cultura organizacional, legado histórico e configurações de soluções e de equipamentos. Os sistemas desenvolvidos e mantidos pelo MRE, como também os serviços de mensageria eletrônica, são baseados no software objeto deste estudo. Portanto, a sua permanência preservará o investimento e o aproveitamento dos conhecimentos técnicos e de usuários existentes hoje na organização.

A descontinuidade na padronização de ambiente computacional poderia implicar na aquisição e/ou instalação de softwares diversos para prover as mesmas funcionalidades, sem mencionar a dificuldade de integração entre eles, necessidade de treinamentos diversos e o reflexo até mesmo na contratação de mais profissionais especializados em cada ferramenta para prover o mesmo nível de serviço.

A opção pela continuidade dos produtos Microsoft mantém a padronização da infraestrutura de TIC do MRE. Há precedentes na jurisprudência que apontam para a possibilidade de se observar o princípio da padronização, sem conflitar com a vedação da preferência de marca, a exemplo do Acórdão-TCU nº 1521/2003, do Plenário, o qual pondera que “a indicação de marca na especificação de produtos de informática pode ser aceita frente ao princípio da padronização previsto no art. 15, I, da Lei 8.666/93, desde que a decisão administrativa que venha a identificar o produto pela sua marca seja circunstanciadamente motivada e demonstre ser essa a opção, em termos técnicos e econômicos, mais vantajosa para a administração”.

Ante ao exposto, o presente estudo técnico conclui que, do ponto de vista técnico e econômico, a manutenção das soluções já em uso é mais viável.

18. Justificativa para não parcelamento

Embora os componentes da solução estejam separados em itens distintos, é desejável, do ponto de vista técnico, que a solução como um todo seja provida por um único fornecedor pois, em um cenário de múltiplos fornecedores, a disponibilização de licenças dependeria da execução efetiva dos contratos associados. A inexecução de um ou mais contratos acarretaria em atraso na implantação da solução por tempo imensurável. O parcelamento também poderia trazer prejuízos para a Administração devido à complexidade de gerir diversos contratos para uma única solução. Por estas razões, e visando à eficiência da contratação, opta-se pelo não parcelamento.

19. Descrição da solução de TIC a ser contratada

19.1 A descrição das licenças e os respectivos identificadores são oriundos do Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas - Microsoft, versão 4.0.0, conforme tabela abaixo:

LOTE 1				
Item	Descrição	Identificador Microsoft	Identificador SGD	Quantidade
1	Exchange Server Ent ALng LSA	395-02412	MS.4.0-A0178	3
2	SharePoint Server ALng LSA	H04-00232	MS.4.0-A1297	1
3	CIS Suite Datacenter Core ALng LSA 2L	9GS-00495	MS.4.0-A0752	96
4	CIS Suite Standard Core ALng LSA 2L	9GA-00006	MS.4.0-A0634	284
5	SQL Server Enterprise Core ALng LSA 2L	7JQ-00341	MS.4.0-A0456	68
6	SQL Server Standard Core ALng LSA 2L	7NQ-00302	MS.4.0-A0491	4

19.2 A validade das licenças será de 12 (doze) meses, conforme especificação dos itens em apreço no referido catálogo.

20. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Continuidade dos serviços de TIC do MRE.
2. Manutenção do banco de dados institucional.
3. Atualizações de software da Microsoft para os servidores do MRE que operam com sistema operacional Windows Server.

21. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas serão definidas no Termo de Referência.

22. Necessidade de classificação do ETP

Em observação ao Art. 13 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, declara-se que não há necessidade de classificar o presente Estudo Técnico Preliminar nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

23. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

23.1. Justificativa da Viabilidade

O presente ETP constatou que a renovação de licenças Microsoft é vital para a continuidade das atividades institucionais do MRE, tendo em conta que a infraestrutura de TIC do Itamaraty opera diversas soluções do referido fabricante, as quais dependem do devido licenciamento para garantir a disponibilidade dos serviços providos.

24. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo.

TULIO GONCALVES DA SILVA

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 23/04/2025 às 11:42:10.

Despacho: Aprovo.

CARLOS GUSTAVO CORDEIRO DE ANDRADE

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 23/04/2025 às 15:20:40.

Despacho: Aprovo.

MARIA RITA SILVA FONTES FARIA

Autoridade Máxima, substituta, da Área de TIC



Assinou eletronicamente em 25/04/2025 às 16:07:51.